

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a quarta reunião ordinária da Câmara, sob a Presidência do Vereador Jerônimo Francisco de Melo. Conferidas as presenças dos Vereadores o Presidente iniciou os trabalhos determinando ao Primeiro Secretário vereador Alípio Sérgio Lino que procedesse à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a Saber: Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 002/2015 que “Concede Reajuste no Vencimento dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal”; Emenda Substitutiva nº 01/2015 de autoria do vereador Wanderlei ao Projeto de Lei nº 002/2015 que “Concede Reajuste no Vencimento dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal”; Ofício nº 050/2015 recebido do Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei nº 04/2015 que “Autoriza o Poder Executivo a proceder ao remanejamento, à transposição e a realocação de fontes de recurso no orçamento do Exercício de 2015”; ao final o mesmo foi encaminhado para a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Convite para a II Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do adolescente, a realizar-se no dia 24 de março. Iniciando a segunda parte o Presidente colocou em discussão única a Emenda Substitutiva nº 01/2015 de autoria do vereador Wanderlei Cardoso da Mota Mendes ao Projeto de Lei nº 02/2015 que “Concede Reajuste no Vencimento dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal”. Com a palavra o vereador Wanderlei iniciou sua fala dizendo que antes de iniciar a discussão acerca da emenda, faria a seguinte pergunta direcionada ao vereador Luciano Simão de Oliveira: “É verdade que vossa excelência disse aos funcionários da prefeitura que era mentira o que estava escrito na Carta Circular nº 01/2015, que esclareceu sobre o reajuste dos funcionários, distribuída pelo Presidente desta Casa?”. Sendo respondido pelo vereador Luciano que não sabia do assunto, muito menos da carta. Prosseguindo com a palavra o vereador Wanderlei ressaltou que eles enquanto vereadores possuem uma grande responsabilidade quando vão falar algo para a população, pois pode acarretar em problemas futuros. Prosseguindo destacou que a emenda de sua autoria visa modificar os artigos 1º e 4º, que respectivamente alteram o índice de reajuste de 4% (quatro por cento) para 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento) e a data de vigência da lei. Esclarecendo que para realocar recursos fazem retroagir os efeitos

da lei e para ajudar os funcionários não o fazem, deixando claro que possuem amparo na Constituição, que estabelece que o reajuste dos salários será em janeiro. Finalizando sua fala destacou a importância desta Casa em se colocar a disposição dos cidadãos para esclarecer qualquer fato. Prosseguindo o vereador Edimar destacou que este projeto já havia sido discutido na reunião passada quando votaram o veto, e que o reajuste não poderia ser menor que a inflação, pois estariam diminuindo o poder de compra dos salários dos funcionários. Ainda em sua fala lembrou que no ano de 2012 a então, atual prefeita Márcia, apresentou uma emenda modificativa que solicitava um reajuste de 13% (treze por cento) aos servidores, porque a mesma não concordava com um reajuste baseado apenas na inflação, reajuste este na época de 6,08 % (seis vírgula zero oito por cento), causando estranheza ao vereador tal situação, pois no momento a Sra. Prefeita não quer conceder nem o que está previsto na inflação. Destacando que a emenda apresentada pelo vereador Wanderlei está apenas adequando o reajuste ao índice inflacionário, e que naquela época a atual prefeita não queria que fosse concedido apenas o índice inflacionário porque achava que estavam causando prejuízos aos funcionários. Deixando a pergunta: “E hoje não precisam valorizar os servidores?”. Afirmando o quanto a pessoa muda quando está no poder. Com a palavra o vereador Presidente Jerônimo destacou que no ano de 2012 a atual prefeita queria conceder um aumento além da inflação, e hoje nem isso, afirmando que naquela época não se tinha um orçamento com um aumento de mais de 24,3% (vinte e quatro vírgula três por cento) de arrecadação, tendo em vista o histórico de arrecadações do município em anos anteriores, onde nunca se viu uma previsão de arrecadação tão alta. Destacando que hoje a oposição nesta Casa é maioria e se fossem inconsequentes poderiam exigir um reajuste muito mais alto, deixando claro que agem com a razoabilidade e que estão buscando a valorização do funcionalismo público. Por fim, esclareceu que a Carta subscrita por ele e enviada aos servidores municipais, teve como objetivo esclarecer o que realmente se passa por esta Casa e ainda para que fossem encorajados em buscar seus direitos, frisando que são enquanto vereadores, a voz do povo. Logo em seguida, o vereador Alípio Sérgio, destacou que a inflação real é muito maior do que 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), valor este de direito dos servidores. Frisando que o Executivo está com um orçamento que teve um aumento de 24,3% (vinte e quatro vírgula três por cento), o que segundo ele não se justifica conceder um reajuste de apenas 4% (quatro por cento) como deseja a Prefeita, afirmando que talvez isso se justificasse se estivesse sendo aplicado em outras ações da administração. Não havendo mais quem quisesse discutir, o

Presidente colocou em votação única a emenda substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 02/2015. Sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade o presidente colocou em primeira discussão com a inclusão da emenda o Projeto de Lei nº 02/2015 que “Concede Reajuste no Vencimento dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal”. Com a palavra o vereador Edimar destacou que vê tantas ações do Governo Federal que vai lá e aumenta a gasolina e quem paga a conta é o cidadão, afirmando que aqui não é muito diferente, onde no ano passado falou das licitações superfaturadas, avisou que este dinheiro iria fazer falta em algum momento. Destacando que existem inúmeras formas de reduzir gastos sem que se prejudiquem os servidores. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio ressaltou que o País está em crise, porém se a administração estiver organizada, com os pés no chão, não haverá problemas em valorizar o servidor, pois na sua concepção de cidadão, a prioridade para manter a máquina funcionando são os servidores. Em seguida com a palavra o vereador Wanderlei destacou que estavam discutindo a valorização dos funcionários, deixando o alerta, principalmente, para quem irá continuar militando na política, que, ano que vem será hora de bater na porta destes cidadãos. Não havendo mais quem quisesse discutir, o presidente colocou com a inclusão da emenda o Projeto de Lei nº 02/2015 em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar e estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Extraordinária que se fará realizar dia 25 de março de 2015, às 19 horas, neste mesmo local. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 20 de março de 2015.

Jerônimo Francisco de Melo
Presidente

Edimar Coelho da Silva
Vice-Presidente

Alípio Sérgio Lino
Vereador 1º Secretário

Wanderlei C. da Mota Mendes
Vereador 2º Secretário

Cleusa Barbosa Véspoli
Vereadora

Francisco Lopes de Faria Filho
Vereador

Helvécio Ferreira Martins
Vereador

José Mariano Rosa
Vereador

Luciano Simão de Oliveira
Vereador

